



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº 5.154, DE 12 DE DEZEMBRO 2018.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 5.875, de 12 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 103.730,00 (Cento e três mil e setecentos e trinta reais) obedecendo às seguintes classificações:

0201 – 1,003 – 0001 – 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 103.730,00
TOTAL	R\$ 103.730,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 103.730,00 (Cento e três mil e setecentos e trinta reais) conforme quadro abaixo:

9999 – 9,999 – 0001 – 999999000000 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS – Reserva de Contingencia	R\$ 103.730,00
TOTAL	R\$ 103.730,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 12 de dezembro de 2018.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.